



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3314 – Quarta-feira, 16 de Julho de 2008

Prefeitura tem inscrições abertas para 1,6 mil moradias

Cinco grandes empreendimentos habitacionais, totalizando mais de 1,6 mil moradias, estão com inscrições abertas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para aqueles que desejarem adquirir a casa própria. As moradias foram construídas com recursos da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de construtoras privadas.

A prefeitura possui, hoje, cerca de dez obras em andamento na cidade, com a execução dos mais variados tipos de serviços, que vão beneficiar mais de 3,7 mil famílias. As obras vão desde urbanização das áreas até a construção de unidades habitacionais. Os recursos contratados somam R\$ 46,8 milhões. Até junho deste ano, R\$ 23,6 milhões foram gastos na execução dessas obras.

As inscrições para os interessados em adquirir os imóveis devem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. É necessária a apresentação de Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de residência e renda. Os interessados não devem ter restrições cadastrais no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa. O prazo de financiamento junto à CAIXA é de 20 anos.

Empreendimentos - Os empreendimentos que estão com inscrições abertas são:

Residencial 26 de março, com 220 apartamentos, localizado na Rua 26 de março, 415, Bairro Mário Quintana. A renda necessária é de três a cinco salários mínimos e as prestações são a partir de R\$ 330. O **Residencial Monte Verde**, com 320 apartamentos, fica na Rua Tomé de Souza, 210, Bairro Campo Novo. Exige renda de três a cinco salários mínimos e tem prestações a partir de R\$ 330. Com 380 apartamentos, o **Residencial São Rafael** está localizado na Rua Cristiano Kraemer, 1693, Bairro Campo Novo. A renda necessária vai de três a cinco salários mínimos e as prestações a partir de R\$ 330. O **Condomínio São Francisco** possui 280 apartamentos na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 4413. A renda necessária é de três a cinco salários mínimos e prestações a partir de R\$ 300. Localizado na Rua

Cristiano Kraemer, 1130, Bairro Campo Novo, o **Morada do Sabiá** disponibiliza 480 apartamentos para quem possui renda de três a cinco salários mínimos.

Obras de infra-estrutura como rede elétrica, urbanização e saneamento também foram realizados em diversos locais, beneficiando mais de sete mil famílias. Os recursos empregados somam mais de R\$ 53 milhões. As áreas beneficiadas foram: Vila Jardim/Veiga Cabral, Coohatepa, Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada; Loteamento Pampa; Cristiano Kraemer; Vila Canadá; Vila Tronco Neves; Condomínio 9 de junho e Vila Batista Flores.

Vila Nazareth - Parte da Vila Nazareth, que seria transferida para o mesmo local onde será instalada a Vila Dique, irá agora para outra área. A comunidade solicitou a transferência de local devido a rivalidades entre os moradores das duas vilas. Serão transferidas as 1,4 mil famílias das Vilas Dique, Morada do Sol e Kedy (Avenida Bernardino Silveira Amorim, próximo ao Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte). No local, serão construídos escola, creche, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário. As unidades habitacionais do novo loteamento estão entre as obras do Demhab em parceria com a CAIXA.



Cinco empreendimentos têm inscrições abertas para compra da casa própria

Táxis, bares e restaurantes querem incentivar movimento

Taxistas e proprietários de bares e restaurantes de Porto Alegre deram mais um passo no sentido de definir um convênio que beneficie os usuários desses serviços e resulte na retomada do movimento perdido em decorrência da Lei Seca. A reunião foi realizada segunda-feira na Secretaria Municipal de Turismo (SMTur).

Ficou acertado que as empresas de rádio-táxi reunirão seus associados para apresentar as alternativas discutidas, como descontos e horários, e ouvir sugestões. Os resultados serão encaminhados ao Sintáxi que, na próxima segunda-feira, 21, participará de novo encontro com as demais entidades para definir o mecanismo a ser adotado, sua operacionalização e a forma de parceria entre as empresas interessadas em participar do convênio.

Usar o táxi - Participaram o secretário municipal de Turismo, o presidente do Sintáxi, Luiz Nozari, o presidente da Associação Bra-

sileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-RS), Pedro Hoffmann, o vice-presidente do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), Edemir Simonetti, e dirigentes das empresas Tele-táxi Gaúcha, Transtáxi, Táxi Cidade e Teletáxi. Juntas, elas representam uma frota de cerca de mil veículos do total de 1,5 mil operados pelo serviço de rádio-táxi na cidade, segundo o Sintáxi.

O encontro fortaleceu a necessidade de estimular as pessoas a retomarem o hábito de frequentar bares e restaurantes e incentivar o uso de táxis como forma de atender a legislação que estabelece tolerância zero em relação à ingestão de álcool pelos motoristas antes de dirigir. De acordo com o secretário municipal de Turismo, a parceria que resultar das negociações tem o objetivo de beneficiar usuários de dois segmentos importantes para o turismo da cidade.

HPS chama doadores

O Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) necessita de sangue de todos os tipos, devido ao baixo nível de estoque atingido nos últimos dias. Quem quiser fazer a doação pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, sem número, Bairro Bom Fim), de segundas a sextas-feiras, das 8h às 18h. Aos sábados, o horário é das 8h às 12h. Para segurança dos pacientes, a cada doação serão realizados exames de tipagem sanguínea e testes sorológicos para hepatite B, hepatite C, doença de Chagas, sífilis, HIV e HTLV.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Bolsas em escolas particulares

A partir de hoje, 16, até o próximo dia 31, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para bolsas de estudo em educação infantil e ensino fundamental para o ano letivo de 2009, em seis instituições de ensino privado. Os interessados devem comparecer na Avenida Padre Tomé, 200, Bairro Centro (em frente à Igreja das Dores), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Língua inglesa

O II Fórum de Ensino de Língua Inglesa em escolas públicas municipais será realizado neste sábado, 19, no prédio 50 da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681). O objetivo é refletir sobre o lugar da língua estrangeira no contexto escolar, oferecer um espaço de troca de experiências e debater sobre questões político-pedagógicas. O evento integra a programação da Convenção Internacional de Língua Inglesa, que tem início na sexta-feira, 18. O fórum é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com Ufrgs e a Associação dos Professores de Inglês do Rio Grande do Sul (Apirs).

Combate à violência

Cerca de 120 alunos, na faixa etária de 10 a 12 anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, recebem amanhã, 17, às 9h, os certificados de conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) promovido pela Brigada Militar. A cerimônia será na escola (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Aberta dos Morros) e contará com a presença do comando da Brigada Militar na região e do instrutor que ministrou o curso, soldado Júlio como é conhecido pelas crianças.

Gestão em carnaval

Hoje, 16, às 19h30, no Teatro de Câmara Tulio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa), solenidade de formatura do primeiro curso de Extensão Gestão em Carnaval. A iniciativa pioneira no Estado teve como promotora a Faculdade Integradas de Taquara (FACCAT), através do Curso de Turismo, em parceria com a Associação das Entidades Carnavalescas, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer.

Pacientes afásicos

Hoje, 16, às 19h15, na sala de cinema P.F. Gastal (terceiro andar da Usina do Gasômetro), o grupo de pacientes afásicos, que não conseguem se expressar pela fala, atendidos pelo serviço de fonoaudiologia do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, apresenta o documentário de curta-metragem Grupo de Comunicação. A entrada é franca. Basta retirar a senha na bilheteria quinze minutos antes da sessão.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.958, de 10 de junho de 2008.**

Dispõe sobre o licenciamento de atividades agropecuárias e correlatas, regulamenta a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O processo administrativo referente a aprovação e licenciamento de atividades agropecuárias e correlatas no Município, obedecerá o disposto neste Decreto.

Art. 2º Todas as atividades agropecuárias e correlatas previstas no Anexo I da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, deverão ser licenciadas.

Art. 3º A localização das atividades agropecuárias e correlatas reguladas por este Decreto deverá estar de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA.

Parágrafo único. A localização de novas atividades deverá atender ao disposto no parágrafo primeiro e segundo do inciso XII do artigo 32 do PDDUA.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, o licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental das atividades agropecuárias e correlatas localizadas no Município.

Art. 5º Os produtores agropecuários e correlatos deverão requerer junto à SMAM, o licenciamento ambiental de suas atividades.

Art. 6º O licenciamento ambiental das atividades agropecuárias e correlatas, é condição essencial a obtenção de qualquer subsídio junto ao Município.

Art. 7º O processo administrativo de licenciamento ambiental das atividades agropecuárias e correlatas deverá conter os seguintes documentos:

- I - Talão de Nota Fiscal de Produtor, regularizado;
- II - Declaração de Assistência Técnica ou ART;
- III - Certidão Negativa atualizada junto à Fazenda Municipal;
- IV - Boletim Informativo fornecido pelo Município;
- V - Croqui da propriedade, constando lindeiros e extensão da área;
- VI - Cadastro Técnico;
- VII - Documento comprobatório da posse da área;
- VIII - Cadastro atualizado junto ao órgão de defesa sanitária animal e vegetal.

Art. 8º Os estabelecimentos agropecuários e correlatos situados no Município, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos pela SMAM, sofrerão as penalidades previstas em legislação vigente.

Art. 9º As atividades agropecuárias e correlatas no Município, deverão atender as normas sanitárias contidas no Decreto nº 23.430/74, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.503/72.

§1º As atividades agropecuárias e correlatas no Município, terão um prazo de 2 (dois) anos para a sua regularização, a contar da data de publicação deste Decreto.

§2º Os critérios referentes as atividades agropecuárias e correlatas serão qualificados mediante normas a serem expedidas pela SMAM.

Art. 10. Além das disposições deste Decreto, as ilhas localizadas no Município de Porto Alegre, pertencentes ao Parque Estadual do Delta do Jacuí, deverão obedecer a legislação específica, em especial os Decretos Estaduais nº 28.161/79 e nº 28.436/79.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LILIAN CRISTINE RANZI, 284170/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, 18501067, a contar de 19.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 11.7.08 (processo 1.31212.08.5).

MODIFICA, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 429, homologado em 28.5.08, autorizado em 16.6.08, ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 23776.3, administradora - 4º

Lugar, ES.1.01.NS.C, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 469 de 25.6.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código que passa a ser ES.1.01.NS.C, e não como constou, através do Ato 506 de 3.7.08 (processo 1.32257.08.2).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº436, homologado em 15.5.08, autorizado em 16.6.08, JULIA POLGATI DIEHL, 83720.1, psicóloga - 4º Lugar, ES.1.29.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 473 de 25.6.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, e não como constou, através do Ato 507 de 3.7.08 (processo 1.29581.08.7).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 429, homologado em 28.5.04, autorizado em 16.6.08, ANA MARIA NETTO GUZ, ad-

ministradora - 7º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 492 de 1º.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser ANA MARIA NETTO GUZ, e não como constou, através do Ato 513 de 7.7.08 (processo 1.32257.08.2).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612008, durante o impedimento do titular MÁRCIO DEL PINO, 163421/1, de 25.5 a 1º.6.08, por motivo de estar respondendo por outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 9.7.08 (processo 1.33771.08.1). **(Retificado)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, no CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 15.7.08 (processo 1.36979.08.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARCIA STEFANI LEAES**, 272088, apontador, AC.1.03.04.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 5.7.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 8.7.08 (processo 1.36331.08.2).

CONCEDE a **FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, 176804, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 8.7.08 (processo 1.36363.08.1).

CONCEDE a **CLAUDIO JOSE LIEDTKE**, 68771, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretário de escola, 2114, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 8.7.08 (processo 1.36368.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, **ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS**, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130002, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3320002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1019 de 7.7.08 (processo 1.35821.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, **LORENA OLIVEIRA MORAES**, 167864/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 7.7.08 (processo 1.36199.08.7).

DESIGNA, de 1º.3 a 31.5.07, **BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA**, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1022 de 7.7.08 (processo 1.26829.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.7.08, **NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA**, 297528/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da função gratificada de gerente A, 11130002, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3320002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1018 de 7.7.08 (processo 1.35821.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.7.08, **LIANE SCHWAB GELATTI**, 550763/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1020 de 7.7.08 (processo 1.36199.08.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.5 a 3.6.08, da Portaria 2251 de 31.12.88, que concedeu vantagem a **IVONE SCARDIGLIA MA-**

CHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 1338 de 30.6.08 (processo 1.33673.08.0). (**Retificado**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA**, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **JAIRO ANTÔNIO LEMOS**, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 16 a 29.6.08, através da Portaria 217 de 2.7.08.

DESIGNA **GISELDA TERESINHA DE SOUZA**, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA**, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 29.6.08, através da Portaria 218 de 2.7.08.

DESIGNA **OSMAR RESER MATHIAS**, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D ÁVILA**, 551883/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 219 de 2.7.08.

DESIGNA **ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA**, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA**, 330805/2, agente fiscal da receita muni-

cipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 220 de 2.7.08.

DESIGNA **ADRIANA CARVALHO BORGES**, 141840/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA**, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 221 de 2.7.08.

DESIGNA **PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES**, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **DÉBORA ESCOBAR DE MELLO**, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 222 de 2.7.08.

DESIGNA **MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA**, 289076/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI**, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 223 de 2.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **ISETE MARIA STELLA**, 231189/01, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Macrorregional de Vigilância Epidemiológica de HIV/Aids, Sífilis na Gestação e Congênita-Região Sul e Sudeste, de 28 a 30.4.08, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 409 de 20.6.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.08, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1488 de 15.7.08 (processo 1.36979.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 16311.1/1, diretor, da Divisão de Fomento Agropecuário, a se afastar do Município, de 21 a 24.7.08, para participar de reuniões agendadas à sede do CNPQ, em Brasília – Distrito Federal, como representante do Programa Municipal Cresce Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 7.7.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE LAURO ADIDO VAL, no cargo de assessor III, da Assessoria Comunitária do Gabinete da Presidência, a contar de 9.6.08, através do Ato 9 de 10.7.08.

DEMITE WALDEMAR MOURA LIMA, do cargo de assessor V, da Assessoria do Gabinete da Presidência, a contar de 11.6.08, através do Ato 10 de 10.7.08.

DEMITE JORGE LUIS ALVES RIBEIRO, do cargo de assessor II, da Assessoria Comunitária do Gabinete da Presidência, a contar de 16.6.08, através do Ato 11 de 10.7.08.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JOÃO ALBERI BORGES DA

SILVA, 737085/2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena de suspensão por três dias, a contar de 14.5.08, com base no artigo 205 combinado com o artigo 197 inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1256 de 4.7.08, (processo 3.17173.08.8).

APLICA PERI RONDON BRAZ, 701042/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 4.6.08, com base no artigo 205 inciso I por transgressão ao artigo 196 inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1257 de 4.7.08, (processo 3.2153.08.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

APLICA LEANDRO DA ROCHA CORREA, 701169/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão dia 2.6.08, com base no artigo 204 por transgressão ao artigo 196 inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1255 de 4.7.08, (processo 3.482.08.0).

APLICA JÚLIO CÉSAR ORTIZ DOS SANTOS, 710950/1, operário especializado, da Divisão de Esgotos, pena disciplinar de repreensão, dia 25.6.08, com base no artigo 203 inciso I combinado com o artigo 196, inciso XV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1273 de 8.7.08, (processo 3.4633.06.7).

COLOCA a disposição ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, operária especializada, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 18.6.08 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1239 de 2.7.08, (processo 3.2410.08.7).

CONCEDE de 5 a 25.11.07 CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível seis com base na Lei

10.283/07, de acordo com o processo 3.6315.07.0).

DESIGNA LEVI ESTIGARRIBIE, 701388/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES I, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 706118/1, de 19.5 a 2.6.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1242 de 2.7.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 10 a 19.6.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 2.7.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 728187/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor de ETES III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, de 12 a 26.6.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1245 de 2.7.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 18.1 a 2.2.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1246 de 2.7.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, da Divisão de Planejamento, como presidente, RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, da Divisão de Planejamento, e CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, da

Divisão de Planejamento, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações, por 30 dias a contar de 2.7.08, de acordo com o processo 3.80266.06.1, através da Portaria 1249 de 2.7.08.

DESIGNA MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administrativo Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, de 23.6 a 22.7.08, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1254 de 3.7.08, (processo 3.715.08.5).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença prêmio, com tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1268 de 8.7.08, (processo 3.2794.08.0).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de preventiva II, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, de 25.7 a 8.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1275 de 8.7.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção II, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 21.7 a 4.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1276 de 8.7.08, (processo 3.6552.07.2).

MODIFICA a Portaria 892 de 8.5.08 BE-

NEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, na parte referente a data que passa de a contar de 14.5.08, para a contar de 4.7.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1240 de 2.7.08, (processo 3.6596.07.0).

MODIFICA a Portaria 877 de 7.5.08 LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, agente de serviços externos, da Direção Geral, que cessou a concessão da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente a data que passa a ser de 7.11.07, de acordo com o processo 3.3020.06.1, através da Portaria 1241 de 2.7.08.

MODIFICA a Portaria 1285 de 18.6.08 EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que o designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.18133.07.0, e CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, como secretário, na parte referente a data, que passa de a contar de 19.6.08 para a contar de 14.7.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1271 de 8.7.08, (processo 3.18133.07.0).

NOMEIA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamen-

to, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 10 a 19.6.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1243 de 2.7.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000/2, de 23.6 a 22.7.08, por licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1253 de 3.7.08, (processo 3.715.08.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RELOTA VANIZE MARIA MAIA MATTOS, 76371.0, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 315, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA PEDRO RENATO MACCÁRIO PINTO, 76116.6, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a con-

tar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 316, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA DANIEL LUIZ LINCK ÁVILA, 76376.0, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 317, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE, 76377.1, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 318, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA IRACEMA VICENTINA BERNARDES BRAGA, 76228.6, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 319, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA CÉSAR PAULO LOUIS, 76308.4, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 320, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 76308.4, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Albergue Municipal, a contar de 4.7.08, com base

no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 321, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA MIRIAN MACHADO PARANHOS, 27596.0, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Passagem, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 322, de 3.7.08. (Memo 152/08 CRE)

RELOTA ILDA JANETE STEIMETZ COSTA, 76165.8, monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 325, de 3.7.08. (Memo 152-08 CRE)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local a servidora ZUELY KLEINE BARBOZA LOTITO, 75804.0, auxiliar técnico administrativo Nível 11, de 1º.1.05 a 31.5.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 314, de 3.7.08. (Processo 7.2154.04.8)

RELOTA ILSA KNEVITZ KLEIN, 76235.3, monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 4.7.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 336, de 4.7.08. (Memo 76-08 CG).

Anexos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 8 de 10.7.08:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ADRIANO DONAY MARKO	801518	02/06/2008
CAMILA DA CUNHA SILVA	801527	06/06/2008
GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS	801522	02/06/2008
GABRIELA GASS DA SILVA	801519	02/06/2008
JOANA DORNELLES PIRES	801520	02/06/2008
JULIANA TROMBETTA	801529	10/06/2008

LUCIANE GAMA GARCIA	801523	02/06/2008
LUCIANO PEREIRA RODRIGUES	801524	02/06/2008
NATASHA R. SPARREMBERGER	801526	03/06/2008
PRISCILA FREITAS DE MATTOS	801530	13/06/2008
TATIANE SAWICKI	801528	06/06/2008
TELMA VILLAR ZELTZER	801521	02/06/2008
VICTOR THALLES HERBST GARCIA	801525	02/06/2008

FAZ CESSAR, no mês de junho os estagiários abaixo relacionados na respectivas datas, através do Ato 8 de 10.7.08:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ANA LUCIA MARRANGHELLO CLARO	801360	03/06/2008
ANNA CAROLINA SILVA MACHADO	801228	21/06/2008
ARTHURO MOCELLIN GARZIERA	801223	21/06/2008
DIRCEU SOARES PEREIRA FILHO	801134	07/06/2008
ETIANE DE SOUZA MACHADO	801318	11/06/2008

FERNANDA MARTINS PRATI	801232	04/06/2008
GABRIELA SAIKOSKI DA CUNHA	801482	25/06/2008
GEISA APAREWCIDA T. DA SILVEIRA	801023	14/06/2008
JESSICA EDUARDA DA S. SILVA	801453	26/06/2008
MARCIO AMARAL CARDONA	801463	12/06/2008
NILBA BICA DE OLIVEIRA	801483	25/06/2008
ROSANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	801244	07/06/2008

DEMITE os funcionários abaixo, de suas respectivas funções, através do Ato 12 de 10.7.08:

Matr.	Nome do Funcionário	Cargo
1274.2	EDISON GUSTAVO BUENO ZANATTA	Agente Administrativo
111.2	ANTÔNIO CARLOS ACOSTA KAPPER	Agente de Fiscalização
409.0	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores relacionados abaixo do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 4.708, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 323, de 3.7.08. (Memo 152-08 CRE)

Matr.	Servidor	Cargo
75834.9	Mariza Teixeira Souto	Técnico Nível 6
76082.4	Sanges Maria Martins	Serviços Gerais

RELOTA os servidores relacionados abaixo do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 4.708, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 324, de 3.7.08. (Memo 152-08 CRE)

Matr.	Servidor	Cargo
76349.7	Leila Rosane Oliveira	Monitor
50284.7	Cirley Menezes de Sá	Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem
76292.4	Rejane Lucas Maciel	Monitor

RELOTA os servidores relacionados abaixo do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 4.708, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 326, de 3.7.08. (Memo 152-08 CRE)

Matr.	Servidor	Cargo
76362.0	Janine dos Santos	Monitor
76327.8	Leandro Silva Castro	Monitor

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46469.07.5 - Defere, em 8.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FLÁVIA LUIZA ZIEPE GOELLNER, 86658.4, estagiária, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.61532.07.0 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade por dois autos de infração imputados à

viatura oficial de placas IBC 8434, em 2.10.06 e em 24.11.06, conduzida por SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.455.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCA MATOS ROLIM, 11388.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.8 a 31.12.07.

Processo 1.4301.08.0 – Indefere a solicitação de reconsideração à solicitação apresentada no processo 1.17396.07.7, apresentada por GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597, com base na análise técnica das áreas competentes, por falta de amparo legal.

Processo 1.6491.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, 28324.4, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica das áreas competentes e de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.8159.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, assistente administrativa, 7626.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.9993.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILENE CONZATTI GIL, professora, 20644.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.10234.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALEXANDRE MOLENDIA, 33729.0, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise técnica da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 28.7.04 a 31.12.07.

Processo 1.10832.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA GUZZON GARCIA, professora, 6361.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.5.08.

Processo 1.13827.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MSRCIS CRISTINA MEDAGLIA LEÃO DE SOUZA, professora, 8526.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 27.1.08.

Processo 1.14156.08.3 – Defere a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.57362.07.6, apresentada por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 30257.3/03, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, dos dias 4 e 9.9.07, por atender o que dispõe o artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.14298.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DELMA TERESINHA WALTER, 42066.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 21.3.08.

Processo 1.17004.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO, auxiliar de enfermagem, 252454, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 18.3.08.

Processo 1.17496.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DAVENIR DA SILVA, eletricitista, 50861.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 26.2.08.

Processo 1.18231.08.0 - Defere a solicitação de afastamento de ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, REGINA MIRANDA VALLE, 333302, ELIZABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830, LENITA MARIA ROCHA, 330854, LISETTE MISTRELLO FUNARI, 203467, MARILENE FINATTO ROLLO, 224239, JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218, LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230, ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983 e SÍLVIO LUIS DA SILVA SAGO, 336546, de 24 a 28 de agosto, a fim de participar do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.18225.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA CORREA DE MATOS, 8543.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1 a 7.4.08.

Processo 1.18291.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLETE TERESINHA MOREIRA, 12900.7, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 8.4.08.

Processo 1.18622.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUISA SOARES PIRES, telefonista, 8634.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.19859.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 6814.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 17.1 a 15.4.08.

Processo 1.20413.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ODELSON LACERDA ALVES, mecânico, 13556.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 22.3.08.

Processo 1.20426.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS TOME PINTO, auxiliar de enfermagem, 49237.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 11.4.08.

Processo 1.20541.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MOACIR FERREIRA PAIM, calceteiro, 8387.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.20847.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por ROSANGELA NUNES DUARTE, auxiliar de enfermagem, 49497.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.21159.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INES MARIA FRANCISCO DE ARAUJO, assistente administrativa, 13556.5, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.22184.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI SOARES DE SOUZA, 26551.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.22199.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 19384.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.22486.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, enfermeira, 34229.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 7.3.08.

Processo 1.22945.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, 298533, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.24047.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVETE MARIA LORENZINI, auxiliar de enfermagem, 51108.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 6.5.08.

Processo 1.24557.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDI DE SOUZA, 54512.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.2.08.

Processo 1.25488.08.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO HELIO SIGNORINI, asfaltador, 21607.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27565.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGAIDES LOPES IRIBARREM, 6400.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.27784.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, professora, 85923.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27828.08.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSALIA MACHADO, técnico em radiologia, 32347.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que

dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 25.5.08.

Processo 1.27836.08.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIS MARIO FERNANDES BORGES, agente de fiscalização, 7275.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 23.5.08.

Processo 1.28622.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, 21127.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.29380.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA TERESINHA CELARO KRUGUER, recepcionista, 13997.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.30123.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTELMO NUNES PARAHIBA, asfaltador, 17382.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31379.08.7 - Indefere a solicitação de revisão de valores de vencimento das letras 2A, 2B, 2C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, apresentada por MARISA PEREIRA DOS SANTOS, operária especializada, 17070.0, do Departamento de Es-gotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.31564.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, assistente administrativo, 22893.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.32064.08.0 - Indefere a solicitação de reconsideração a ERALDO KRUEGER, 13147003, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.35730.08.0 - Indefere, em 8.7.08, a solicitação de incorporação de função gratificada de ARI BRUNO CORDEIRO, 85896, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35864.08.7 - Concede, em 9.7.08, a EVERLI KERN CHAVES, 195288, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço 1 de 31.1.06, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 31.1.06.

Processo 1.36518.08.5 - Concede, em 9.7.08, a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o avanço 1 de 16.10.07, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 16.10.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26330.08.3 - Defere, em 7.7.08, relação a ANA CLAUDETE PICALLO, 326243, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao **Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4658 dias.

RGPS:

- Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 22.4.80 a 18.4.87 e 10.5.89 a 31.12.93;
- Serviços Médicos a Industria e Comercio Ltda RS: 4.4.88 a 10.6.88;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15.6.88 a 9.5.89;
- Cotonifício Rio Branco S A Filial: 29.5.78 a 15.6.78.

Processo 1.28805.08.9 - Defere, em 7.7.08, em relação a ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 182830, pedreiro da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 714 dias.

RGPS:

- Guido A Jacobus: 26.5.80 a 4.3.81;
- Livraria do Globo: 18.1.77 a 27.3.78.

Processo 1.29034.08.6 - Defere, em 7.7.08, em relação a ANGELA BECKER DA LUZ, 242072, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1170 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Clínica Médica Gonzales Ltda: 5.1.87 a 20.3.90.

Processo 1.29738.08.3 - Defere, em 7.7.08, em relação a VANUSA ROSANGELA ROSA BERNARDES, 323096, técnico em nutrição e dietética da SMED/Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2490 dias.

RGPS:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 1º.6.87 a 6.7.89;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 7.7.89 a 30.3.94.

Processo 1.29969.08.5 - Defere, em 7.7.08, em relação a MARLENE EROTILDES DUTRA, 88460, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 852 dias, excluído um dia de colidência.

RGPS:

- André Santos & Cia Ltda: 8.7.81 a 7.6.82;
- Companhia Sol de Seguros: 30.6.70 a 31.8.70;
- Brilho Conserv Adm.Prédios Ltda: 8.4.80 a 7.7.81.

Processo 1.31073.08.5 - Defere, em 7.7.08, relação a TALITA CRIZEL CARVALHO, 213187, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1528 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Casa Masson S/A Com.e Ind.: 2.5.78 a 25.8.78;
- Igor & Cia Ltda: 5.8.85 a 24.12.85;
- Fundação Universitária de Cardiologia: 2.1.86 a 29.4.87 e de 1º.2.88 a 3.4.88;
- Marisa Lojas Varejistas Ltda: 5.5.70 a 31.10.70;
- Leopoldo Geyer S/A: 5.11.70 a 29.2.72;
- Edy Elida Roesse: 1º.5.72 a 30.6.72.

Processo 1.32298.08.0 - Defere, em 7.7.08, relação a JULIA SCHESTAK, matr. 482277, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1143 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 16.3.93 a 2.5.96.

Processo 1.32318.08.1 - Defere, em 7.7.08, relação a VIVIANE MORÉ CASTILHOS, 368160, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1269 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Maternal e Recreação Carasuja Ltda: 1º.6.90 a 28.2.91;

-Prefeitura Municipal de Viamão: 25.6.92 a 31.12.92 e de 10.3.94 a 28.5.96.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

CÂMARA Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 12.06.2008, da Portaria nº 80, de 22.01.2008, que prorrogou, no período de 01.01.08 a 31.12.08, os efeitos da Portaria nº 119, de 04.02.03, que colocou MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Casa Civil-Gabinete do Governo, conforme Portaria nº 322, de 18.06.2008 (Processo nº 282/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA KARINE VIVIAN MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 4851-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 28.05.2008 a 27.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 311, de 11.06.2008 (Processo nº 3865/08).

CONVOCA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 12.06.2008 a 11.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 320, de 18.06.2008 (Processo nº 282/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matrícula nº 4481-8, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.06.2008 até 08.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 313, de 11.06.2008 (Processo nº 3867/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, para exercer a Função Gratificada

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90775.6	LIZANDRA DANIELA DA SILVA	43/08	4/6/2008
90852.9	FERNANDA PIRES DOS SANTOS	45/08	9/6/2008
90879.7	RICARDO REIS RAMOS MACHADO	46/08	9/6/2008
88311.9	JULIANA VANESSA HENDGES	47/08	9/6/2008
90893.1	MARCELO COSTA CORRÊA	48/08	10/6/2008
91004.4	FLÁVIA KUMMER LEITE	49/08	16/6/2008
91081.0	ALESSANDRA RODRIGUES MUNIZ	50/08	20/6/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
82500.4	DANIELI ISSEM	54/06	13/6/08 a 28/6/08
83540.0	FABIANA ARENHARDT	101/07	11/6/08 a 7/12/08
88514.1	IVETI SEVERO DOS SANTOS	98/07	3/6/08 a 29/11/08
84644.5	THALES ÁVILA DE OLIVEIRA	107/07	18/6/08 a 14/12/08
84854.5	JOSIANE BERNARDES DE FREITAS	56/07	26/6/08 a 22/12/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
82446.2	LEONARDO DA SILVA BASSO	17/06	8/6/2008
88543.8	RENATA GUBERT MORITZ	99/07	6/6/2008
84645.7	ALESSANDRA MOURA DA ROCHA	52/07	17/6/2008
84762.0	MARINA KLUWE DE CASTRO	34/07	19/6/2008
82500.4	DANIELI ISSEM	54/06	28/6/2008

de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.06.2008, conforme Portaria nº 308, de 09.06.2008.

DESIGNA MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 2724-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.06.2008, conforme Portaria nº 324, de 20.06.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, matrícula nº 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, em substituição a Rosângela de Almeida Teles, matrícula nº 2034-4, no período de 03.06.08 a 23.06.08, em licença-saúde, e de 24.06.08 a 22.08.08, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 318, de 13.06.2008.

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 21.07.08 a 04.08.08, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, conforme Portaria nº 325, de 20.06.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 2017-7, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.06.2008, conforme Portaria nº 307, de 09.06.2008.

DISPENSA ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO, matrícula nº 615-9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.06.2008, conforme Portaria nº 323, de 20.06.2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARILEI MAIERON, matrícula 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar Atividade Prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 12.06.2008 a 11.06.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 321, de 18.06.2008 (Processo nº 282/03).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/08

Fixa os graus variáveis da gratificação que trata a Lei 10.481, 2 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei 10.481 de 2 de julho de 2008,

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 65 da Lei 6.310 de 28 de dezembro de 1988, alterado pela Lei 10.481 de 2 de julho de 2008,

Considerando que para fixação do valor variável da gratificação de que trata esta Instrução Normativa devem ser observados os critérios estabelecidos na mesma Lei seja:

- o grau de comprometimento das unidades organizacionais, nas quais o servidor tem exercício, para as atividades descritas no “caput” do artigo 65;
- as atividades desenvolvidas pelo servidor;
- a frequência e habitualidade no desempenho das atividades.
- em qualquer hipótese, só será devida a gratificação aos servidores que estejam formalmente designados e no efetivo desempenho das atividades elencadas neste instrumento, ficando delimitada a percepção da gratificação que trata esta Instrução Normativa ao tempo da designação formal;

Considerando a similaridade de algumas atividades desempenhadas no Departamento Municipal de Habitação com as da Administração Centralizada do Município, observados os princípios da isonomia e transversalidade e as especificidades do Departamento;

RESOLVE:

1 – Para os efeitos do que dispõe o § 3º do artigo 1º da Lei 10.481/08, as atividades desenvolvidas serão ordenadas como segue:

I – as atividades de arrecadação assim consideradas:

- as de arrecadação em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento, realizadas na Coordenação de Crédito Imobiliário, dentre aquelas relacionadas nos artigos: 102, V e VI; 106, I, II, IV, X, XIII, XIV, XV e XVI; 107, I, II, IV, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXX e XXXI; 110 I, II, IV, VI, VII e VIII; 111, I, II, III, V, VI, VIII e IX; 112, I, II, III, V e VI, todos do Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, de acordo com a Estrutura Organizacional consolidada através do Decreto 14.239 de 16 de julho de 2003.

II – as atividades de execução e controle da receita e da despesa, assim consideradas:

- as desenvolvidas na Equipe de Licitações e Contratos /CJURF, dentre aquelas relacionadas no artigo 47, I, II, V, VI e VII do Regimento Geral;
- as de procedimento e julgamento de licitações;
- as de emissão, conferência de requisição de materiais;
- as de análise e controle físico e/ou financeiro de estoque, recebimento, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, realizados na Unidade de Suprimentos /CIRH;
- as de gestão mensal de adiantamento de importância;
- as de tombamento e/ou imobilização de bens móveis e imóveis do Departamento, com vistas à contabilização do patrimônio, junto a Coordenação Contábil e Financeira/SFC;
- as de fiscalização de obras e serviços, desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços;
- as de ordenação de despesa;
- as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como: conferências, reajustes, pagamentos e multas contratuais;
- as de medição de obra e serviços;
- as atividades auxiliares de fiscalização de obras;
- as atividades de distribuição de vales-transportes, mediante prestação de contas, desenvolvidas em unidades organizacionais do Departamento;
- as de análise das despesas do Departamento e sua evolução, tais como: conferência, análise e elaboração de pareceres da área contábil e financeira, bem como as de registros e conciliações contábeis, classificação e controle das despesas, elaboração do balanço e seus anexos, conferência e análise de cálculos periciais, dos exames de prestação de contas dos Adiantamentos de Importância, da retenção, do recolhimento e da conciliação de tributos e contribuições, execução, controle, liquidações e pagamentos de empenhos;
- as de manutenção de registros atualizados dos custos reais do Departamento, para o acompanhamento da execução orçamentária, tais como: as de elaboração de pedidos de liberação (PL) e de pré-empenhos;
- as de análise, elaboração de relatórios gerenciais e gráficos da folha de pagamento, bem como de cálculo de repercussões financeiras relativas a despesa com pessoal;
- autorização, de requisição de materiais;
- exame de minuta de contratos administrativos e termos aditivos, que reajustem preços e valores contratuais;
- as desenvolvidas na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CIRH, dentre aquelas relacionadas no artigo 59, III e X do Regimento Geral;
- as de recolhimento de bens permanentes obsoletos ou em desuso para posterior alienação.

III – as atividades de empenho assim consideradas :

- a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento contábil da verba necessária para a realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento.

IV - as atividades de preparo de pagamento, assim consideradas :

- as de pagamento de pessoal, tais como elaboração e registros de Atos e Portarias, análise e elaboração de pareceres ou informações referentes à concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento;
- as de exame e conferências das faturas de pagamento aos prestadores de serviços, tais como: veículos locados através de empresas licitadas; telefonia móvel e fixa, faturas de energia elétrica, de copadoras xerográficas e de empresa fornecedora do complemento alimentar a servidores das áreas operacionais, realizadas pela Equipe de Serviços Gerais/CIRH;
- as de exame, controle e conferência de faturas de pagamento de eventos e cursos realizados, dentro do Programa de Qualificação Funcional desenvolvido pela Equipe de Desenvolvimento

mento de Recursos Humanos/CIRH;

d) as de exame, controle e conferência das faturas de pagamento às empresas portadoras de serviços destinados aos servidores, tais como: seguro de vida obrigatório e serviços odontológicos, não realizadas em caráter eventual;

e) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais/faturas ou instrumentos equivalentes para pagamentos diversos, não realizadas em caráter eventual;

f) as atividades desenvolvidas nas áreas de apoio administrativo, relativas ao controle diário do serviço-extraordinário, previamente autorizado e horas realizadas pelos estagiários, com as devidas quantificações, para fins de lançamentos em folha de pagamento;

g) as que influem diretamente no pagamento de precatórios, tais com as de exame e conferência da relação destes, encaminhadas a este Departamento pelos Presidentes do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho.

2 – Para os efeitos do que dispõe o artigo 1º, § 3º, incisos I, II, e III da Lei 10.481 de 2 de julho de 2008, os valores variáveis da gratificação de que trata esta Instrução Normativa tem como graus os fixados na seguinte forma:

I – farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I, letra “a”; inciso II, letras, “a”, “b”, “h”, “m”, “n”, “o”, inciso III, letra “a”; inciso IV, letra “a” do item 1 desta Instrução Normativa.

II - farão jus à gratificação equivalente ao da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso II, letras, “e”, “g”, “i”, “j”, “q” e inciso IV, letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, do item 1 desta Instrução Normativa.

III - farão jus à gratificação equivalente ao da Função Gratificada de nível 2 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso II, letras, “c”, “d”, “f”, “K”, “l”, “p”, “r”, “s”, e Inciso IV na letra “g”, do item 1 desta Instrução Normativa.

3 – Para avaliação e definição do valor variável da gratificação, observados os critérios estabelecidos no § 3º do artigo 1º da Lei 10.481 de 2 de julho de 2008, deverá ser enviado à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos - EDRH, o formulário, modelo em anexo, com o preenchimento individual, que faz parte integrante desta Instrução Normativa.

4 – Os pedidos de revisão das gratificações, concedidas com base em legislação anterior a publicação desta Instrução, deverão ser enviados, igualmente, à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos - EDRH, pelos responsáveis por unidades organizacionais, previamente homologado pelo Coordenador e/ou Superintendente, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa.

5 – As movimentações, nas unidades organizacionais que envolvam funcionários que estejam percebendo a presente gratificação, são de responsabilidade dos respectivos Superintendentes, Coordenadores, Chefes de Unidades e Equipes, devendo ser imediatamente comunicadas à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos - EDRH, para adoção das medidas cabíveis, sob pena de responsabilização.

6 – A Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos - EDRH deverá fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas na presente Instrução Normativa, com efeito a contar da data de sua assinatura.

6.1 – No caso de cancelamento da concessão, os efeitos se darão a partir da data da assinatura da respectiva Portaria.

7 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 3/06.

8 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

ANEXO SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 65 DA LEI 6.310/88, ALTERADA PELA LEI 10.481/08

Órgão Solicitante: _____ Data: ____/____/____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____ Matrícula: _____
Lotação: _____ Cargo/Função: _____
FG/CC: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR

Assinatura do Servidor: _____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata: _____

EDRH Não se enquadra Enquadra-se
Nível da Gratificação:
FG2 FG4 FG6
Data de início da concessão: _____

EVAR	Portaria	N.º _____	De ____/____/____
	DOPA	N.º _____	De ____/____/____

previamente autorizadas pela Direção de Recursos Humanos – DVH/Departamento Municipal de Água e Esgotos;”

3 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 363/08

Altera a Instrução DG 352, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Instrução DG 355, de 5 de março de 2008, que ordenou as atividades elencadas no artigo 1º do Decreto 13.471, de 29 de outubro de 2001, e fixa os graus variáveis da gratificação que trata a Lei 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 5 de dezembro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 5 de dezembro de 2007,

Considerando a necessidade de adequação a Instrução DG 360, de 9 de junho de 2008;

Considerando a competência da Divisão de Recursos Humanos estabelecida através da Instrução DG 218 de 22 de outubro de 1991:

RESOLVE:

1 – Alterar a redação dos incisos I, do item 2, da Instrução DG 352/08, conforme segue:

“I - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício na Divisão Financeira (DVF), Divisão de Arrecadação (DVC), Divisão de Recursos Humanos (DVH), Central de Licitações e Contratos (CNL) e nos órgãos diretamente subordinados à Direção-Geral, e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I, letra “a”, inciso II, letras “a”, “e”, “q”, “r”, “s”, Inciso III, letra “a”, e Inciso IV, letra “a”, do item 1, todos desta Instrução Normativa, bem como os servidores, com qualquer lotação, que estejam em permanente desempenho da atividade de que trata a letra “u”, do inciso II, do item 1, desta Instrução Normativa, observado o disposto na Instrução DG 360, de 9 de junho de 2008.”

2 – Alterar a redação da letra “b”, do inciso IV, da Instrução DG 352/08, conforme segue:

“b) lançamento de férias, licenças e efetividade, desenvolvidas nos Núcleos e Equipes de Apoio Administrativo, na Seção Médico-Odontológica e Social e em outras unidades organizacionais do Departamento, não arroladas no Quadro Anexo ao Decreto 13.471/01, desde que

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOHALPI - COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.
CGC (MF) 00.423.773/0001-80
FONE: (51) 33.19.16.49 E FAX 33.19.11.36

EDITAL 2/08 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2008 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião, 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Relatório da situação da COOHALPI;
- 3) Prestação de contas do ano de 2007;
- 4) Eleição do Conselho Eleitoral;
- 5) Eliminação de sócios;
- 6) Assuntos Gerais.

OBS: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.
Número de Sócios: 226

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT,
Coordenador Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

IBAPE/RS INSTITUTO DE PERÍCIAS E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 89.167.951/0001-63 e Inscrição Municipal 18861725, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Qualquer Natureza e dos Livros Diários n.ºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012008017286 em 15.7.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

IBAPE/RS INSTITUTO DE PERÍCIAS E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 29 de julho de 2008,
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 334/08 – PROCESSO 001.032728.08.5, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS, APARELHOS DE SOM E COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde, do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil – agência 3798-2 – conta 12308.0), do Convênio Federal TAM (Barrisul, agência 051, conta 04.014101.0-8), do Convênio Federal DST/AIDS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta 145254), do Convênio Federal SUS Gestão (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta 58043-0 e do Convênio Verão Gaúcho (Barrisul, agência 051, conta 04.075923.0-5), para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio Federal FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, agência 3798, conta 51810), para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 14h do dia 29 de julho de 2008,
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 47/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28

de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que se realizará no dia 7 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 7 DE AGOSTO DE 2008

RECURSOS DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001 002598 04 3

RECORRIDO: DIRLENE ZILA SALDANHA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 049807 04 8

RECORRIDO: MARILENA GORON

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001 004658 99 0

RECORRIDO: MAURICIO ESTROUGO

ASSUNTO: IPTU-OUTROS ASSUNTOS

4) PROCESSO 001 043408 04 4 (001 006269 02 8, 001 050738 96 8)

RECORRIDO: VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

ASSUNTO: IPTU-OUTROS ASSUNTOS

5) PROCESSO 001 043409 04 0 (001 022613 03 0)

RECORRIDO: VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

ASSUNTO: IPTU-OUTROS ASSUNTOS

6) PROCESSO 001 043993 04 4

RECORRIDO: VILLA NOVA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Coordenador da 2ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 61/08 PROCESSO 001.036256.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/08 – PROCESSO 001.032724.08.0, aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo (FUMDESP)-(Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73329-6), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal TAM (Barrisul, Agência 051, conta 04.014101.0-8) do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil – Agência 3798-2, conta 12308-0) do Convênio Federal DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 14525-4) do Convênio Federal SUS Gestão (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 58043-0) e para outros órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 335/08 – PROCESSO 001.032729.08.1, aquisição de MATERIAIS E APARELHOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP (Banco do Brasil - agência 3798-2 – conta 12308.0) e recursos do Fundo Municipal de Saúde e para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/08 – PROCESSO 001.032734.08.5, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 14525-4) e do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 343/08 – PROCESSO 001.032737.08.4, aquisição de MATERIAIS PARA OBRA, VIDROS E QUADRO DE AVISO, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Convênio DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 145254), e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para promover e desenvolver o evento denominado Escambo a realizarem-se nos dias 3 de agosto, 14 de setembro e 16 de novembro de 2008, no Largo Zumbi dos Palmares, objetivando construir uma feira popular que valorize e promova a cultura dos negros em Porto Alegre da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 193486

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de julho de 2008 às 9h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho de 2008 às 10h.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 193/08

PROCESSO 001.020531.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 6, 11, 16, 35, 36, 39.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 21, 33.

G. NUNES LIMPEZA. ITENS: 19, 24, 26, 38.

J.B. MARTINS. ITEM:40.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 25, 30.

ITENS DESERTOS: 23, 28, 29, 32.

ITENS FRACASSADOS: 2, 14, 22, 27, 31, 34, 37.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 273/08

PROCESSO 001.031276.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 320/08

PROCESSO 001.032580.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/08

PROCESSO 001.020519.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 10, 20, 21.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 6, 8, 12, 14, 15, 18, 24.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 13, 19, 23.

ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 5.

ITENS FRACASSADOS: 11, 16, 17, 22.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/07

PROCESSO 001.046063.07.2

ANULAÇÃO PARCIAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, e torna público a anulação do ato que determinou a licitação fracassada, referente à contratação de empresa capacitada para ministrar cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, retrocedendo a fase de habilitação e torna sem efeito a publicação de 15 de julho de 2008 referente a licitação em epígrafe.

Ficam abertos os prazos do art. 109, da Lei 8.666/93 para manifestações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/08

PROCESSO 001.014660.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67

ITEM DESERTO: 63

ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 25, 31, 36, 43, 48, 53, 55, 61, 64

Porto Alegre, 15 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 178/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços Materiais de laboratório (reagentes para realização de testes de triagem neonatal), obtidos através do Pregão Eletrônico 178/07, processo 001.035836.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 1º de outubro de 2007 até 30 de setembro de 2008.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27, loja 14 – Porto Alegre/RS

LOTE: 1	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
	1063031	Dosagem de fenilalanina – PKU.	Perkinelmer/ Neo PKU	4,44
	1063049	Dosagem de hormônio neonatal – TSH.	Perkinelmer/ Autodelfia Neo TSH.	6,80
	1063056	Pesquisa de hemoglobinas – hemoglobinas variantes.	Perkinelmer/ Hemoglobin Grande.	5,76

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 147/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 147/07, processo 001.030126.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de outubro de 2007 até 13 de outubro de 2008.

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.
CNPJ: 72.327.489/0001-11

Rua Pestalozzi, 175 – Sapucaia do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Supergasbras	9,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Supergasbras	28,80
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Supergasbras	48,60
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Supergasbras	109,80
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Supergasbras	211,50

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 44/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Projetores Multimídia, obtido através do Pregão Eletrônico 44/07, processo 006.010405.07.0 (Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre), sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 17 de outubro de 2007 até 16 de outubro de 2008.

PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 07.679.220/0001-32

Ruas Bartolomeu de Gusmão, 334, conj.201 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1064823	Projetor multimídia, conf. especificação anexa	Epson S5	1.938,99

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 284/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 284/07, processo 001.059777.07.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de março de 2008 a 4 de março de 2009.

BECTONDICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0001-06

Av. Jucelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG

1054832	Tube p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml c/Edta c/tampa plást.	BD/Vacutainer	Pç	0,27
1054899	Seringa estéril, descart. 3ml c/agulha 25 X 7	BD/Vacutainer	Pç	3,30
1054923	Tube p/coleta de sangue a vácuo Edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	BD/Vacutainer	Pç	0,30
1054964	Tube p/coleta de sangue a vácuo s/aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	BD/Vacutainer	Pç	0,35
1054873	Tube p/coleta de sangue a vácuo, asp. 4 a 5ml, sem anticoagulante	BD/Vacutainer	Pç	0,23
1054881	Tube p/coleta de sangue a vácuo, asp. 4 a 5ml, com gel separador	BD/Vacutainer	Pç	0,27

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ: 80.993.751/0001-95

ESTRADA DOS aÇORES, 223 – Florianópolis/SC

1054840	Frasco plástico descart. c/100ml aprox.	Cral	Pç	0,18
---------	---	------	----	------

BIONOVA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 58.524.851/0001-13

Arnoldo Balduino Welter, 54 – São Paulo/SP

1054931	Placas descart. 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Newprov	Pt	15,83
1054956	Glicose pura em pó p/ingestão oral p/teste de glicose sabor limão c/600g	Newprov	Fr	7,40
1055110	Placa de petry 90 X 15mm	J. Prolab	Pç	0,29
1060987	Placas descartáveis c/meio de cultura agar chocolate c/polivitex p/iolamento de bactérias fastidiosas	Newprov	Pt	18,00
1060995	Placas descartáveis c/meio de cultura agar sangue/agar macconkey biplaca 90 X 25mm	Newprov	Pt	21,80
1061019	Meio de cultura Thayer-martin, pronto p/uso microbiológico	Newprov	Cx	13,48
1061027	Meio de identificação bile esculina	Newprov	Cx	12,81
1061084	Meio de cultura agar sangue azida, placa 90mm X 15mm	Newprov	Pt	32,50
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo	Newprov	Cx	12,40

1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso	Newprov	Pt	18,10	LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 512.932/0001-13 Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS	1061175	Teste p/determinação de avides de anticorpos anti-toxoplasmose IgG	Biomerieux	Tt	31,90
CAPRICORN TECNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.823.683/0001-02 Rua Prof. Macedo Filho, 407 – Curitiba/PR					1054998	Kit reagente p/analizador hematológico 1 automatizado	Roche	Kit	6.600,00	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor. NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital. 09.437.118/0001-56 09.510.265/0001-04 09.519.896/0001-94 09.550.998/0001-72 09.562.049/0001-02 09.573.830/0001-82 09.586.252/0001-19 09.586.379/0001-38 09.591.185/0001-20 09.601.243/0001-50 09.608.675/0001-92 09.622.486/0001-74 09.623.160/0001-61 09.626.497/0001-22 09.628.188/0001-91 09.628.970/0001-00 09.629.187/0001-61 09.631.184/0001-62
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01 Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS					1055029	Fita reagente p/urinálise c/analizador automático	Roche	Fr	1.180,00	
1055078	Teste p/pesquisa de anticorpos anti-HIV1/2, metodologia Elisa	Bio Rad	Kit	2.448,00	1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	7.810,00	
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70 SANN, Quadra 04, 666 – Brasília/DF					1061076	Fita reagente p/urinálise c/100 tiras	Roche	Fr	86,00	
1055102	Swab plástico estéril p/laboratório	CB Produtos	Pç	0,15	1064625	Kit reagente p/analizador hematológico 2 automatizado	Roche	Kit	5.580,00	
1055128	Alça plástica esterilizada descart. calibrada 0,001ml	Inlab	Pç	0,30	1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anticoagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacutainer	Pç	0,40	
1063924	Ribbon de cera preto rolo compatível com a impressora de código de barras Eletron/Zebra	Pyxis	Pç	60,00	SULLAB DISTRIB. PRODS. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26 Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 – Porto Alegre/RS					
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52 Av. Guido Calói, 1935 – São Paulo/SP					1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm meio p/teste de sensibilidade bacteriana	Biomerieux/ Muller Hinton	Pç	20,00	
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia meia ou quimioluminescência	Abbott	Tt	19,80	1055003	Kit de realização de exames de protrombina, tromboelastina parcial aditivada e fibrogênio	Dade Behring	Kit	2.859,00	
1055086	Kit anti-HTVL-III técnica Elisa, teste imunoensaio	Murex	Kit	3.382,00	1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	16,12	
1061001	Teste p/determinação de ácido valpróico pela metodologia FPIA oi quimioluminescência	Abbott	Tt	16,80	1055144	Kit p/realização de antibiograma	Cefar	Kit	205,00	
1061126	Teste antio-HIV antígeno-anticorpo	Abbott	Tt	8,90	1061035	Sangua controle normal minotrol 16 p/automação destinada ao equipamento ABX Micros 60	ABX/ Twin Pack	Fr	390,00	
1055052	Kit de bioquímica 1	Wiener	Kit	16.704,00	1061043	Solução isotônica diluidora p/hematologia no aparelho ABX Micros 60	ABX/Minotron LMGGI	Fr	110,00	
1061118	Kit de bioquímica 2	Wiener	Kit	13.475,00	1061050	Solução detergente miniclean para ABX Micros 60 c/1 litro	ABX/ABX Miniclean	Fr	90,00	
					1061068	Solução hemolisante p/hematologia no aparelho ABX Micros 60 c/1 litro	ABX/ABX Minilyse	Fr	210,00	

ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA,
Gestor da Célula Tributária.



CONVITE 54/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores e rolamentos. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (itens 12700, 12701, 12702, 12707, 14390, 31026, 31158, 38651, 38652, 38659, 38660, 39636, 490, 50009, 50061, 50062, 53832, 78867 e 91537);
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (itens 12703, 12704, 31075, 33179, 39917, 50103, 72120 e 81435);
METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA (itens 38658, 65322, 81469, 81485, 81540 e 85227);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa:
METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA (item 39917);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 115B/06

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 41/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: ADM Informática Ltda.
OBJETO: Atualização de versões e manutenção de software de recursos humanos.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de julho de 2008 e findando em 10 de julho de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de molas.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 7 de julho de 2008 e findando em 6 de janeiro de 2009.

CONTRATO 172/08
CONTRATADA: Posto de Molas Zarichta – Molski Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 157.000,00

CONTRATO 173/08
CONTRATADA: Posto de Molas Ultracar Ltda ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00
VALOR ESTIMADO: R\$ 133.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 179/08

MODALIDADE: Pregão 28/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcopolo S/A.
OBJETO: Aquisição de carrocerias.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.164.496,52

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 22/2008.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.

CONTRATO 183/08
CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de julho de 2008 e findando em 13 de janeiro de 2009.

CONTRATO 184/08
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 147.000,00
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de julho de 2008 e findando em 13 de janeiro de 2009.

CONTRATO 185/08
CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 14 de julho de 2008 e findando em 13 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 159/08

MODALIDADE: Pregão 14/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: HVR Equipamentos Industriais Ltda.
OBJETO: Aquisição de carrocerias para chassis articulados
VALOR GLOBAL: R\$ 2.835.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 186/08

MODALIDADE: Pregão 25/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Induscar – Ind. e Com. de Carrocerias Ltda.

OBJETO: Aquisição de carrocerias.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.893.118,75

EXTRATO DE CONTRATO 187/08

MODALIDADE: Pregão 26/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Renovadora de Pneus Hoff Ltda.
OBJETO: Aquisição de rodas de aço
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 74/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para rede de ar comprimido.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3012 COMERCIAL LUCE AS 1.405,00
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 29/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças knorr-bremse.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de julho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 14 de julho de 2008

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 57/08

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da fibra óptica.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de julho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financ Substituto.



TOMADA DE PREÇOS 003.080221.08.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e E.B.E. – Vila Sapolândia”

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Porto Obras Ltda. e SJF Engenharia Ltda. Quanto à Construtora Giovanella Ltda., que também se apresentou, sua documentação de Habilitação constante nos autos do processo às folhas 126 a 154 não foi considerada no Julgamento, tendo em vista estar a referida empresa suspensa de licitar com o município, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de junho de 2008 (folha 233 deste processo).

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:

Habilitar Porto Obras Ltda, por ter cumprido todos ditames editalícios; e

Inabilitar SJF Engenharia Ltda, por não ter cumprido o requisito determinado no item 11.6, alínea ‘h’ do Edital, uma vez que a Declaração de Visita não corresponde ao local onde serão realizados os trabalhos Objeto da Licitação.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL
VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/08 PROCESSO 003.080244.08.4

OBJETO: Aquisição de cabos de aço e cintas circulares para elevação de cargas.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 30 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 30 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: 15h do dia 31 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/08 PROCESSO 003.080246.08.7

OBJETO: Aquisição de óleo especial e componentes para máquina rosqueadeira Ridgid.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 29 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 29 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/08 PROCESSO 003.080274.08.0

OBJETO: Aquisição de porca união com tubete para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 28 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 28 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: 16h do dia 28 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 34/08 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 34/08

PROCESSO 003.080249.08.6

REFERENTE: Ferragens e ferramentas.

ABERTURA: 24 de julho de 2008 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer as especificações do item 28, conforme segue:

Quanto ao item 28: onde se lê “caixa multifunção”, leia-se “embalagem de transporte e guarda”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/08 PROCESSO 003.080251.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Câmeras fotográficas.

ITEM 1 – PHB TECNOLOGIA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 15/08 PROCESSO 001.002524.08.2 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de cartuchos e toners originais para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Porto Rio Comercial Ltda	354,00	1º LUGAR
Mezzomo Informática Ltda	366,00	2º LUGAR
Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda	384,00	3º LUGAR
Enebê Materiais de Escritório Ltda	432,00	4º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Mezzomo Informática Ltda	1.638,00	1º LUGAR
Porto Rio Comercial Ltda	1.989,00	2º LUGAR
Enebê Materiais de Escritório Ltda	1.989,00	3º LUGAR
Baroneza Ltda	2.027,22	4º LUGAR

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Mezzomo Informática Ltda	1.224,00	1º LUGAR
Enebê Materiais de Escritório Ltda	1.485,60	2º LUGAR
Baroneza Ltda	1.510,00	3º LUGAR
Porto Rio Comercial Ltda	1.512,00	4º LUGAR

ITEM 2.4

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Enebê Materiais de Escritório Ltda	888,00	1º LUGAR
Baroneza Ltda	1.121,76	2º LUGAR
Porto Rio Comercial Ltda	1.128,00	3º LUGAR
Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda	1.128,00	4º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ITEM 2.5 EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Porto Rio Comercial Ltda	204,00	1º LUGAR
Enebê Materiais de Escritório Ltda	264,00	2º LUGAR

ITEM 2.6 EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Enebê Materiais de Escritório Ltda	924,00	1º LUGAR
Mezzomo Informática Ltda	942,00	2º LUGAR
Porto Rio Comercial Ltda	1.092,00	3º LUGAR

ITEM 2.7 EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Mezzomo Informática Ltda	315,00	1º LUGAR
Porto Rio Comercial Ltda	340,00	2º LUGAR
Enebê Materiais de Escritório Ltda	355,00	3º LUGAR

A proposta da empresa Baroneza Ltda. foi desclassificada nos itens 2.1, 2.5, 2.6 e 2.7 por estarem em desacordo com o item 2 e 6.7, letra “f” do edital; a proposta da empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. foi desclassificada nos itens 2.2, 2.3, 2.5, 2.6 e 2.7 e a da empresa Mezzomo Informática Ltda nos itens 2.4 e 2.5 por estarem em desacordo com o item 6.7, letra “b” do edital. Foi realizado sorteio nos itens 2.2 e 2.4

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 17/08 PROCESSO 001.032437.08.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Produção de eventos para os serviços de Sonorização, Projeção de Vídeo, Iluminação e Gerador para o Festival de Inverno 2008.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Palcosul Eventos Ltda.	49.500,00	1º LUGAR
LGP Produções Artísticas Ltda.	57.000,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda.	58.996,00	3º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	64.400,00	4º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	78.605,00	5º LUGAR
Texas Áudio Sistemas LTDA	78.970,00	6º LUGAR

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 18/08 PROCESSO 001.032435.08.8 RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

OBJETO: Fornecimento de 15 computadores e 15 impressoras para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público informar que foi retificada a data de abertura dos envelopes do presente certame, passando a ser dia 28 de julho de 2008 às 10h, no mesmo local.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 001.018180.08.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa, com experiência comprova-

da na manutenção em Chiller da marca Springer-Carrier, com capacidade superior a 140 TR, para prestação de serviços técnicos especializados para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro, pelo período de 12 meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Planiduto Ar Condicionado LTDA.	40.080,00	1º Lugar

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/08
PROCESSO 4329/08

OBJETO: Aquisição de cadeira para digitador.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 28 de julho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 28 de julho de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 28 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/08

PROCESSO 4501/08

OBJETO: Aquisição de caixa de correspondência.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 28 de julho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 28 de julho de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 28 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no

site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS

002.081011.08.3

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Ampliação dos blocos "2b" e "5b" da E.M. Lidovino Fanton.

LOCAL: Rua Manoel Farias R. Primo, 940 – Restinga Velha.

DATA: 15 de julho de 2008, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os preços unitários, decide a Comissão desclassificar a empresa Prol Engenharia Ltda. por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, nos itens 14.5 e 14.6 – ampliação do bloco "2B" e nos itens 8.1, 14.10 e 14.19 - ampliação do bloco "5B", desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. Também, decide desclassificar a empresa Fator Engenharia Ltda. por apresentar preço total acima do valor orçado pelo órgão licitante, contrariando o item 6.4 do edital. As demais empresas, estão classificadas na seguinte ordem:

1º LUGAR: MFHP Engenharia Ltda. R\$ 397.112,24,

2º LUGAR: Rumo Engenharia Ltda. R\$ 415.255,61,

3º LUGAR: Grês Engenharia Ltda. R\$ 418.999,95 e

4º LUGAR: Azevedo Schönhofen Construtora Ltda. R\$ 427.000,00.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Tomada de Preços à empresa MFHP Engenharia Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 002.083005.08.0

OBJETO: "A contratação de empresa especializada para realizar a Manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município Porto Alegre; a Modernização, Eficientização e Iluminação de Destaque de monumentos públicos e a Gestão Integrada do Sistema de Iluminação Pública (IP) compreendendo o inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública do Município, gerenciamento operacional por meio de aplicação de Software especialista de Sistema de Iluminação Pública, Plano de Iluminação Urbana".

Fica PRORROGADO o prazo da presente licitação até o dia 28 de julho de 2008 para fins de alteração do objeto com nova publicação do instrumento convocatório.

Porto Alegre, 17 de julho de 2008.

ROBERTO LUIS DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.058070.07.9

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Car House Veículos Ltda, na condição de apoiador e Remo Juvenil Gaúcho, na condição de beneficiado.

PROJETO: I Torneio Internacional de Duplas de Golf de Porto Alegre.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 81.840,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO 001.014757.08.7

CONTRATADA: Pampa Vigilância e Segurança Ltda.;

OBJETO: prestação de serviço de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central;

VALOR: R\$ 46.680,00 mensais;

PRAZO: 3 meses;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ATA DE ABERTURA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 4/001.037861.07.7, para execução de galerias de rede pluvial na Rua Dr. Barcelos, 280 (desvio de coletor de fundos), e Rua Sargento Nicolau Dias de Farias, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 77/2008 – Departamento de Esgotos Pluviais. Primeiramente foram entregues as Credenciais das empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora & Incorporadora Perillo Ltda., e Construtora Sintra Ltda. Posteriormente foi aberto o envelope 1 relativo à documentação das empresas licitantes. A documentação foi conferida e rubricada pela Comissão e licitantes. O representante da empresa MGL Engenharia Ltda., registra que a empresa Construtora & Incorporadora Perillo Ltda., não atendeu o Edital no item 5.4, letra "i" – apresentação de atestado técnico. A representante da empresa Encosan, Engenharia,

Construções e Saneamento Ltda., registra que a Construtora Minosso Ltda., apresentou no atestado extensão inferior ao solicitado no Edital, no item galerias. Também faz constar que a empresa Construtora Sintra Ltda., no atestado técnico, não foi localizado o item execução de remanejamento de rede de água, conforme solicitado no Edital. O representante da Construtora Sintra Ltda., relata que a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., não atende o item 5.4 letra "i", no que diz a apresentação do que é requerido no Edital, no máximo um atestado. Assim, a Comissão irá analisar toda a documentação apresentada pelos licitantes, e o resultado da fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá o prazo recursal. Os Envelopes contendo as Propostas foram rubricados por todos os licitantes e membros da Comissão, ficando em poder da mesma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovanni Fackin, Secretário, pelos membros da Comissão e licitantes.

GIOVANI FACKIN, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCOS SCHARNEBERG NETO, SERGIO LUIS GIACOMELLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público que fica revogada, conforme parecer jurídico, de 10 de julho de 2008, a inexigibilidade relativa ao processo. 001.005673.08.9, referente a aquisição de vídeos educativos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

MIGUEL WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020890.08.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Contatti Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Concerto da Câmara de Vacinas, marca Fanem, para a conservação de medicamentos sob refrigeração, em uso pela Farmácia Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PREÇO: R\$2.554,34.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de julho de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/08

PROCESSO 005.00012.08.4

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de quatro caminhões dotados de cabine dupla ou cabine suplementar, equipado com caçamba metálica, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 1050/07, comunica aos interessados que a empresa Transportes Redivo Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase final da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 8 de julho do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Festival de Inverno terá show extra de Drexler

O show de Jorge Drexler, programado para abrir o 3º Festival de Inverno dia 21 de julho, terá sessão extra domingo, 20, às 22h, no Teatro do Bourbon Country. Os ingressos para o oscarizado cantor, ao preço de R\$ 20, que será mantido na sessão extra, esgotaram-se em pouco mais de duas horas na segunda-feira, 13. Além disso, falhas no sistema de comunicação entre os dois pontos de venda deixaram quase 200 pessoas presentes nas filas do Teatro Renascença bastante frustradas.

Em razão disso, a Secretaria Municipal da Cultura, realizadora do evento, organizou uma lista de senhas para aquelas pessoas, que serão contatadas e terão prioridade de compra. O grupo será atendido amanhã, 17, em local e horário especial. Mais informações pelo telefone 3289-8030. Esgotado esse con-

tingente, os ingressos restantes serão vendidos ao público em geral na sexta-feira, 18, a partir das 10h, nas bilheterias do Teatro do Bourbon Country. Não menos que 600 ingressos serão comercializados nesse dia, também a R\$ 20, somente em dinheiro, mantendo-se o máximo de dois ingressos por pessoa.

Ultratango - Também a banda argentina de tango eletrônico Ultratango está sendo contatada para um show extra, a ser confirmado oportunamente. Como eles, os shows de Nei Lisboa e Ná Ozzetti tiveram os ingressos esgotados na mesma manhã em que começaram a ser vendidos. Entre 20 e 28 de julho, o 3º Festival de Inverno reunirá 20 espetáculos, seis cursos e um ciclo de cinema dedicado a Cacá Diegues. No dia 26, Fernando Moraes comentará sua recém lançada biografia sobre o escritor Paulo Coelho.

Prefeitura avalia perfil alimentar e nutricional de moradores de rua

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura realiza, até agosto, a avaliação antropométrica de moradores de rua que frequentam o Restaurante Popular (Rua Conceição, 165, Centro).

A partir da aferição do peso e da estatura dos usuários encaminhados pelas Casas de Convivência I, Casa de Convivência II (Ilê Mulher) e do Programa de Atendimento Social ao Migrante, os nutricionistas da Cosans classificarão os usuários de acordo com o Índice de Massa Corporal. Os moradores de rua também respondem a questionário sobre seus hábitos alimentares. A partir da análise dos dados, o objetivo é elab-

orar ações para reverter possíveis casos de desnutrição.

Mensalmente, o Restaurante Popular serve 720 almoços a moradores de rua, que são pagos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) por meio de convênio. “É importante sabermos quantas refeições eles fazem, além do almoço, e qual a qualidade nutricional e alimentar dessas refeições”, ressalta o nutricionista Rafael Longhi, coordenador do projeto. Realizada desde abril, a avaliação é feita terças e sextas-feiras, em parceria com a Escola Técnica do Curso Universitário.

Obesidade - Até o momento, a pesquisa já identificou o perfil de 160 moradores de rua e a expectativa é chegar a 300. Os dados serão divulgados durante a Semana de Alimentação, de 13 a 19 de outubro. “Pelo levantamento que temos até agora, os usuários encaminhados pela Fasc que almoçam no Restaurante Popular, na maioria, são eutróficos, ou seja, estão dentro dos padrões normais de nutrição”, conta Longhi. Ele salienta a qualidade do cardápio do restaurante, com refeições bem balanceadas compostas por proteína, legumes, verduras e carboidratos.

O levantamento também aponta casos de desnutrição e até de obesidade. “Pode parecer estranho um morador de rua ser obeso, mas é um problema resultante de má qualidade alimentar de outras refeições que faz durante o dia”, avalia. “Queremos identificar esses casos e, a partir dos resultados obtidos na pesquisa, montar estratégias de intervenção”, explica o coordenador da Cosans.



Equipe confere peso e estatura dos usuários do Restaurante Popular

Linhas da Carris vão para novo terminal na Borges

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Antigos terminais serão removidos em função das obras do Trensurb

A transferência dos terminais de ônibus da Avenida Júlio de Castilhos para o prolongamento da Avenida Borges de Medeiros deve acontecer neste sábado, 19. Estão sendo colocadas as coberturas de abrigo dos passageiros, no trecho que liga as avenidas Borges de Medeiros e Mauá. Os antigos terminais da Júlio de Castilhos serão removidos para a instalação de escadas rolantes que darão acesso à estação Mercado do Trensurb. Mudam de terminal as linhas 343 – Campus Ipiranga, 353 –

Ipiranga-PUC, 476 – Petrópolis-PUC, C3 e D43 – Universitária.

O sistema de sinalização do local será instalado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai instalar a iluminação deste novo trecho, por meio da Divisão de Iluminação Pública (DIP). A Trensurb, parceira da prefeitura, encarregou-se da execução da obra civil na rua, removeu as torres de ar condicionado e realocou a central de gás do Mercado Público. O asfaltamento do trecho, com 60 metros de extensão e 22 metros de largura, foi concluído pela prefeitura. No local, foram utilizadas 290 toneladas de concreto asfáltico com custo estimado de R\$ 150 mil.

A alteração dos terminais de ônibus eliminará o trecho percorrido pelos veículos para estacionarem no antigo terminal, ao lado do Mercado. A conclusão das obras da Praça Revolução Farroupilha, em frente ao Mercado, está prevista para o mês de setembro.

Viva o Centro - A obra de revitalização da Borges está inserida no Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. O objetivo é a revitalização da área central, resgatando uma atratividade compatível com o patrimônio cultural e ambiental, além de alavancar o potencial econômico.

CÂMARA MUNICIPAL

Uso de sacolas de pano no comércio

Os 15 alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Miguel Tostes, do Bairro Ipanema, que participaram da Sessão Plenária do Estudante desta segunda-feira (14/7) apresentaram e aprovaram uma proposta que determina o uso de sacolas de pano em estabelecimentos como supermercados, padarias, fruteiras e mercearias. Realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre e coordenada pelo Memorial da Casa.

O projeto das sacolas de pano foi criado pelo grupo formado por Gabriel Fontes de Oliveira, Matheus Henrique e Lucas da Mota. Segundo os estudantes, a idéia é proteger o meio ambiente, evitando a poluição. “As sacolas plásticas demoram demais para se decomporem, e as de pano são reaproveitáveis”, explicou Matheus, da tribuna.

Os estudantes, pertencentes a turmas de 5ª a 8ª séries, apresentaram outros três projetos com melhorias para a cidade, nas áreas de saúde, educação, esportes e formação profissional. No primeiro, Rochelly Silva, Kelly La Porta, Michael Botelho e Jéssica Gama reivindicam mais verbas para a saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento e qualificar os profissionais da área. A verba viria de um desconto de R\$ 0,25 nos salários dos servidores públicos.

No segundo projeto, o grupo de Gabriel França, Henricke Silveira da Costa e Williams Lucena sugere que o governo municipal disponibilize bolsas em cursos técnicos para 30% dos estudantes de Ensino Médio da rede pública que obtiverem melhor rendimento escolar. Segundo eles, o objetivo é possibilitar que os jovens saiam da escola com uma formação profissional.

O terceiro projeto, de Juliana Vargas, Débora Rodrigues, Deivison Flores, Bruno Fraga e Denis Rodrigues, pede a construção de ginásios de esportes em todas as escolas de Porto Alegre, dotando-os de recursos humanos, materiais e verba mensal de manutenção. Conforme os estudantes, estimular as práticas esportivas seria uma forma de tirar os jovens das ruas.

A Plenária do Estudante é promovida pelo Memorial da Câmara nas tardes de segunda-feira, durante o ano letivo, e simula uma sessão de vereadores. As escolas interessadas em participar da atividade devem contatar o Memorial pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Câmara busca consenso para votar Plano Diretor

No próximo dia 29, às 10 horas, a Mesa Diretora e os líderes das bancadas da Câmara Municipal realizarão nova reunião na busca de consenso para a votação de partes do relatório que analisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre. A decisão é resultado da reunião realizada na manhã desta terça-feira (15/7) no Salão Nobre do Legislativo municipal. Até o dia 29, o presidente da Comissão Especial que estuda o Plano Diretor e o relator manterão encontros com os líderes das bancadas na busca de consenso para votar ao menos partes do projeto.

O projeto do Executivo que propõe a revisão do Plano Diretor de Porto Alegre chegou à Câmara Municipal em setembro de 2007. Desde então foram realizadas diversas audiências, culminando na elaboração de um relatório final que ainda está sob análise para posterior votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara